



ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000003/2019 - 28/06/2019 - Processo Nº 0002177/2019
Responsável	MIRELLA NEVES RICARDO
Data	08/07/2019
Tipo	Julgamento de Habilitação

**2ª ATA DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2019**

Aos **oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove**, às **09:00 Horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO (PRESIDENTE)**, **DOUGLAS DE PAULA VITAL (RELATOR)**, **MARCIA JOSE DE ALMEIDA (SECRETÁRIA)**, nomeados através do Decreto nº 00175, de 23 de maio de 2019, para dar continuidade aos procedimentos inerentes à Sessão de julgamento, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 000003/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para executar a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Bambé, nesta municipalidade, nos termos do Programa Federal denominado Requalifica UBS - Reforma, conforme Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo, tendo em vista a abertura de prazo recursal, conforme Ata da sessão realizada no dia 28 de junho de 2019. Inicialmente, a CPL constatou que não houve interposição de recurso. Ato contínuo, ao iniciar a sessão, os membros da CPL constataram que apenas o representante da Licitante **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME** se fez presente. Assim sendo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, os quais foram analisados e rubricados pelos presentes, resultando nos seguintes valores: **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME** com proposta no valor total de **R\$ 104.735,52 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**; **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP** com proposta no valor total de **R\$ 105.692,45 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**; e **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME** com proposta no valor total de **R\$ 91.706,97 (noventa e um mil, setecentos e seis reais e noventa e sete centavos)**. Assim sendo, fora observado que as três licitantes participantes deste certame atenderam todos os requisitos editalícios, quanto a elaboração de suas propostas. Posto isto, a Licitante **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME** foi declarada vencedora do procedimento licitatório, por apresentar proposta mais vantajosa. O valor total do certame licitatório foi de **R\$ R\$ 91.706,97 (noventa e um mil, setecentos e seis reais e noventa e sete centavos)**. Sendo assim, após DECISÃO de Julgamento e Classificação da melhor proposta, os membros da CPL encerraram a Sessão, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis manifestações recursais. Nada mais a registrar, esta Ata, após lida e achada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**



**ATA**

---

<i>Licitação</i>	<b>Tomada de Preços Nº 000003/2019 - 28/06/2019 - Processo Nº 0002177/2019</b>
<i>Responsável</i>	MIRELLA NEVES RICARDO
<i>Data</i>	08/07/2019
<i>Tipo</i>	<b>Julgamento de Habilitação</b>

---

conforme, será assinada pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente.

**MIRELLA NEVES RICARDO**  
**Presidente da CPL**

**MARCIA JOSE DE ALMEIDA**  
**Secretária**

**DOUGLAS DE PAULA VITAL**  
**Relator**

**CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME**